



Decreto N° 1199 - de 28 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 428, 7 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

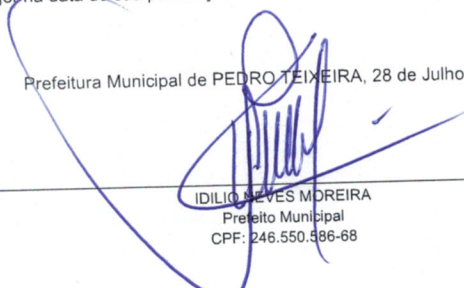
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.01.08.244.0012.2.0074 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	30.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
2.11.02.26.782.0011.2.0090 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	30.000,00
Total Geral	----- R\$	60.000,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.03.01.04.123.0002.2.0016 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	30.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
2.11.02.26.782.0011.2.0090 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	30.000,00
Total Geral	----- R\$	60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 28 de Julho de 2017


IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.550.886-68

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
de Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28/07/2017

Assinatura do Servidor